



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 386

(Dispõe sobre o pagamento de Auxílios e Subvenções em 1956)

Saça saber, que a Camara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a pagar, total ou parcialmente, os Auxílios e Subvenções seguintes:-

I - Auxílio ao Posto de Puericultura	CR\$ 40.000,00
II - Auxílio às Caixas Escolares	22.500,00
III - Fornecimento de luz elétrica aos prédios escolares	2.500,00
IV - Auxílio p/ aluguel da Escola da Vila Pinheiro	3.600,00
V - Auxílio ao Colégio Santa Theresinha	18.000,00
VI - Auxílio p/ o Serviço de Inspeção Escolar	3.000,00
VII - Auxílio à Sociedade Mantenedora do Ensino	120.000,00
VIII - Fornecimento de luz elétrica (Ginásio e E. Normal)	7.500,00
IX - Auxílio à Liga Municipal de Malhas	5.000,00
X - Auxílio à Liga Municipal de Futebol	5.000,00
XI - Auxílio à Comissão Municipal de Esportes	15.000,00
XII - Auxílio à Guarda Noturna local	20.000,00
XIII - Auxílio ao Tiro de Guerra 155	10.000,00
XIV - Auxílio à Junta de Alistamento Militar	30.000,00
XV - Auxílio ao Conservatório Musical de Jacareí	20.000,00
XVI - Fornecimento de luz elétrica ao Conservatório	2.000,00
XVII - Auxílio ao Sanatório Maria Imaculada (S. José dos Campos)	1.000,00
XVIII - Auxílio à Santa Casa de Misericórdia	15.000,00
XIX - Auxílio ao Sanatório Dr. Adhemar de Barros	5.000,00
XX - Auxílio às Votações Sacerdotais	5.000,00
XXI - Auxílio ao Anjo Conego José Bento	10.000,00
XXII - Auxílio ao Albergue Noturno	10.000,00
XXIII - Auxílio ao Dispensário N. Senhora das Graças	10.000,00
XXIV - Auxílio p/ Sepultamento de Indigentes	24.000,00
XXV - Auxílio p/ Amparo à Velhice e Infância	32.200,00
XXVI - Auxílio à Conferência S. Vicente de Paula	10.000,00
XXVII - Auxílio à Associação das Damas de Caridade	10.000,00
XXVIII - Auxílio p/ Aluguel do prédio da Inspect. da Lepre	9.600,00
XXIX - Contribuição para Estradas Públicas	5.000,00
XXX - Auxílio à Mitra Diocesana de Taubaté	3.600,00
XXXI - Auxílio p/ Aluguel do prédio da Casa de Leitura	18.000,00
XXXII - Auxílio p/ o Serviço de Alistamento Eleitoral	2.000,00

§ Único - O pagamento constante do item " XI " sómente será efetuado, após a necessária autorização da Diretoria de Esportes do Estado de São



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

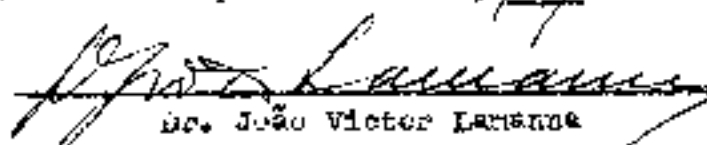
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º) Para o pagamento dos auxílios e subvenções constantes desta Lei, deverão as partes interessadas cumprir o que determina o Artigo 3º e seu § Único da Lei 351, de 2 de Dezembro de 1955.

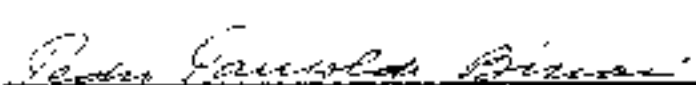
Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução da presente lei, serão cobertas com os recursos provenientes das próprias verbas, constantes do Orçamento Vigente.

Artigo 4º) A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 17 de Setembro de 1956


João Victor Lamas
Prefeito Municipal

Visto


Pedro Paschoa Bizarri
Presidente da Câmara Municipal